

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/06/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 30 de junho de 2020.
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560775**PORTARIA Nº 301/2020 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.
CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto nº 20.500 de 18/05/2020 e DOE de Ananindeua nº 33723 de 18/05/2020.

RESOLVE:

I- LOTAR, a partir de 18/05/2020 no período de 01 (um) ano, na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, a servidora RENATA CARNEIRO ALVES LEMOS, Médico, matrícula nº 6890-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ananindeua, cedida a este Hospital, na forma do Art. 3º § 2º do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, sem ônus para o órgão cedente.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 18/05/2020.

II- A partir de 01/06/2020 lotar nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020 publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, considerando o Art. 3º § 3º.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560783**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019-HOL

Data Assinatura: 14/07/2020

Processo nº: 2020/20999

Justificativa: **PRORROGAR** a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 15/07/2020 a 14/07/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 6.292,08 (seis mil duzentos e noventa e dois reais e oito centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 558196**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº040/2020 – HOL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO, COMPOSTO POR UNIDADES DE COMPRESSÃO E SISTEMA DE FILTRAGEM, para atender às necessidades do HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Data da Abertura: 20/07/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 13 de julho de 2020

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 560833**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 325/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora CLAUDIA WALERIA ARAUJO FERREIRA, ocupante da função de Assistente Social, matrícula 5833990/1, lotada na Divisão de Serviço Social (UAI), a contar de 27/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de EDNA PERPETUA ARAUJO FERREIRA (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560794**PORTARIA Nº 319/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora MARIA EDITE FELICIO FELIX, ocupante da função de Recepcionista, matrícula 5087538/1, lotada na Divisão de Diagnóstico Por Imagem - DDI, a contar de 21/04/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA DE NAZARÉ FELICIO FELIX (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560803**PORTARIA Nº 304/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/225283 de 17/03/2020, no qual solicita a substituição do membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 102/2020 – GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2020/824 de 12/01/2017.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR para atuar no processo de Sindicância Investigatória nº 2020/824 de 12/01/2017 instituído pela PORTARIA Nº 102/2020 – GAB/DG/HOL, o servidor ALEX RIBEIRO QUARESMA (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 57194203/1, pela servidora ELCI DE CASTRO GOMES (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 5594995/2.

II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 102/2020 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de junho de 2020.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560813**PORTARIA Nº 309/2020 – DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e RAIMUNDO SANTANA DA SILVA PIMENTEL, Agente Administrativo do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 3259633/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar a execução de serviço sem cobertura contratual e sem prévio empenho, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos descritas no Processo nº 2020/286920.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 26 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560820**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: ROMMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO

Processo: 2020/153928

Valor: R\$ 25.621,09

Justificativa: o valor de R\$ 25.621,09, para pagamento de reembolso no valor de R\$ 25.621,09, referente à cessão do servidor.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0669

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 560829**PORTARIA Nº 311/2020 – DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO, Fonoaudiólogo do quadro de pessoal da HOL, matrícula funcional nº 57232340/2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Simplificado destinada para apuração de responsabilidade do servidor Sérgio Luiz Felipe de Souza descritos no Processo nº 2020/278934.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 26 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560811**RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA**

Interessado: ACCORD FARMACÉUTICA LTDA

Processo: 2020/114267

Valor: R\$ 21.166,00